



	2500	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$120.000,00
3190.13.00	17	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
	2500	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 40.000,00
3190.94.00	18	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 50.000,00
	2500	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 50.000,00
3390.30.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 63.746,89
	2500	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 63.746,89
3390.33.00	20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 30.000,00
	2500	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 30.000,00
3390.39.00	22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$130.000,00
	2500	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$130.000,00
3390.33.00	23	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 30.000,00
	2500	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 30.000,00
4490.52.00	26	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
	2500	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 50.000,00
14		DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422		CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	
14.422.0005		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0005.2005		MANUTENÇÃO DO APOIO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA	
3390.39.00	31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
	2500	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 15.000,00

Total: R\$ 833.746,89

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º desta Resolução, utilizar-se-á recursos a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro (superávit financeiro), como recursos a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, nos termos do art. 43, § 1º, I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 5º da Resolução nº 001, de 03 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024.

MARIA EUNICE DE LIMA PRADO

Superintendência

Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais no exercício de 2024.

A Superintendente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Maria Eunice de Lima Prado, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 6º da Resolução nº 001, de 03 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementar no valor de R\$ 833.746,89 (oitocentos e trinta e três, setecentos e quarentas e seis reais e oitenta e nove centavos) no Orçamento de 2024 do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

14		DIREITOS DA CIDADANIA	
14.122		ADMINISTRACAO GERAL	
14.122.0001		GESTÃO DO CONSORCIO MULHERES DAS GERAIS	
14.122.0001.2001		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CONSORCIO	
3190.11.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00
	2500	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 25.000,00
3190.13.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
	2500	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00
3190.94.00	4	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 20.000,00
	2500	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00
3390.30.00	6	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
	2500	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 15.000,00
339035.00	8	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 55.000,00
	2500	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 55.000,00
3390.39.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$120.000,00
	2500	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$120.000,00
4490.52.00	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
	2500	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 50.000,00
14		DIREITOS DA CIDADANIA	
14.421		CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	
14.421.0002		POLÍTICA DE ABRIGAMENTO	
14.421.0002.2002		MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ABRIGAMENTO	
3190.11.00	16	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$120.000,00